



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE Nº 060 DE 19 DE ABRIL DE 2010

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, providências **com relação aos mendigos que estão se concentrando e pernoitando nas Ruas Castelo Branco, Cônego João Guilherme e no Distrito de Sapucaia interior do Município de Marilândia -ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de extrema importância, tendo em vista as diversas reclamações feitas pelos munícipes, pois de acordo com os moradores estão sendo incomodados no seu local de trabalho e em suas residências pelos mendigos que geralmente se encontram embriagados, deixando a população com medo e assustada por se tratarem de pessoas estranhas e de origem de outros municípios.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder conscientes de que tudo será feito para satisfazer os moradores de nosso Município trazendo-lhes mais segurança e tranqüilidade em suas residências.

Marilândia-ES, em 19 de abril de 2010.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor

Resposta do Prefeito Municipal

19 / 04 / 2010

PRÉSIDENTE

Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 800 Fis. 198 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 19 / 04 / 20 10
